



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 042/2026

"A necessidade de reforma e revitalização do Campo de Futebol "Bom de Bola", localizado ao lado do Germano, visando garantir melhores condições de uso para atletas, moradores e toda a comunidade."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL "BOM DE BOLA", LOCALIZADO AO LADO DO GERMANO, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE USO PARA ATLETAS, MORADORES E TODA A COMUNIDADE.** Considerando a importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e ocupação positiva do tempo livre de crianças, jovens e adultos, torna-se fundamental a melhoria da infraestrutura do referido campo, assegurando um ambiente mais seguro, funcional e adequado para a prática esportiva.

A presente indicação se justifica pela importância do campo como espaço de lazer, esporte, integração social e incentivo à prática de atividades físicas, especialmente para crianças, jovens e adultos da região. Atualmente, a estrutura necessita de melhorias, como recuperação do gramado, nivelamento do solo, melhoria da drenagem, reforma das traves, iluminação, alambrado e manutenção geral, a fim de proporcionar mais segurança e conforto aos usuários.

A revitalização do espaço contribuirá para o fortalecimento do esporte amador, a promoção da saúde, a ocupação positiva do tempo livre e a valorização da área pública, além de estimular projetos esportivos e sociais no município de Fundão.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.
Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 25 de Fevereiro de 2026.


MARCOS FERNANDO MORAES
Vereador do Município de Fundão (PSDB)

